

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

____ Vara Judicial da Comarca de Valinhos SP.
 Processo nº 1000383-77.2025.
 Mandado nº 650.2025/011060-0

Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, nesta cidade de Valinhos,
 à Rua das Indústrias, nº 199, manuse, onde em
 diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao
 respeitável mandado junto, expedido na Ação de
Procedimento Juizado Especial Cível que
Cerem e Toffoli Ltda me move a
Clickerlux Ind. Com. Clicker e materiais Ltda pela qual procedi a
 PENHORA E AVALIAÇÃO, abaixo descrita:

- 01 máquina de corte laser, marca
Cult-lite Penta, modelo OFPR 2015/3000
nº Série 0501194, ano fab. 2001, tensão
380 V, peso 9.500 kg. Em bom estado de con-
 servação e em funcionamento.
avaliada, estimativamente, R\$ 500.000,00
(quinhentos mil reais). nd. mais.

Feita a Penhora, nomeei como fiel depositário (a)
Paulo César Marcon, CPF 068.556.588-22,
residência no endereço supra, que aceitando o encargo, bem
 e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do
 depósito, sem prévia autorização do MM Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da
 lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça
 e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.

Oficial de Justiça: Cíntia H. Ogaki da Silva
 Matrícula nº 352.069

Depositário (a) [Assinatura]



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE VALINHOS****FORO DE VALINHOS****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Av. Independência, 842/846, ., Vila Olivo - CEP 13276-030, Fone: (19) 3309-4503, Valinhos-SP - E-mail: valinhosjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000383-77.2025.8.26.0650**
 Classe - Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigações**
 Exequente: **Ceron & Tofolli Ltda Me**
 Executado: **Clicherlux Ind. e Com. de Clichês e Matrizes Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Cintia Hernandez Ogaki Da Silva (24866)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 650.2025/011060-0 no dia 24/02/2026 dirigi-me a Rua das Industrias, nº 199, Bairro Macuco, Valinhos, e aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO sobre o bem indicado pelo representante da executada; lavrando de tudo auto circunstanciado, o qual segue anexo e nomeei como depositário fiel PAULO CÉSAR MARCON, o qual aceitou seu encargo, assinou o auto retro e recebeu cópia.

Certifico ainda que, o mesmo foi INTIMADO da penhora ora realizada e do prazo legal para apresentar Embargos. O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 24 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: 01 – R\$ 111,06
 Guia Nº 26549 (utilizada, integralmente)